



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 às 15:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6948379: PORTARIA EMASA Nº 965/2025 | CPAR NOVA
FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6948379>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA 965/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso “I” do art. 15 da Lei n.º 2.498, de 31 de outubro de 2015;

Considerando a necessidade apurar possíveis falhas pelo licitante, proponente ou contratado que ensejem a aplicação de sanções;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar um processo administrativo de responsabilização com a finalidade de apurar supostas irregularidades administrativas indicadas no Processo 92.836/2024 por supostos descumprimentos ao Registro de Preço 048/2024 com o seguinte objeto: “Registro de Preços de Materiais de Construção e Ferramentaria”, praticados pela empresa **NOVA FENIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (17.157.050/0001-80)**.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias úteis, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade da EMASA, instituída pela Portaria n.º 883, de 17 de maio de 2024, composta por servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município, sendo eles:

I - Francisco de Paula Ferreira Junior, Mat. 1751, como Presidente;

II - Maria Olívia de Oliveira Ferreira, Mat. 16, como Secretária;

III - Annelise Rehn, Mat. 1002, como Membro.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
AURI ANTONIO PAVONI
Diretor-Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 799C-A205-28C6-21AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURI ANTONIO PAVONI (CPF 273.XXX.XXX-00) em 13/02/2025 17:58:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/799C-A205-28C6-21AD>